

VARA DA COMARCA DE BARRAS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

PROCESSO Nº 21.0.000103655-3

EMPENHO: 2021NE02622 (2808041)

DATA DA CONCESSÃO: 27/10/2021

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/10 a 10/12/2021

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: Até 10/12/2021 *

***conforme processo de encerramento de exercício 2021 (21.0.000095307-2)**

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 28/10/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Ato Concessório Nº 220/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 27 de Outubro de 2021.

PROPONENTE: DR. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARRAS

SUPRIDO: FRANCISCO FORTES DO RÊGO JÚNIOR - ANALISTA JUDICIAL

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da 2ª

VARA DA COMARCA DE BARRAS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

PROCESSO Nº 21.0.000101929-2

EMPENHO: 2021NE02621 (2808039)

DATA DA CONCESSÃO: 27/10/2021

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/10 a 10/12/2021

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: Até 10/12/2021 *

***conforme processo de encerramento de exercício 2021 (21.0.000095307-2)**

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 28/10/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Termo de Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso Nº 6/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000018116-4

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Coronel RUBENS DA SILVA PEREIRA

CNPJ Nº: 06.553.459/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Cessão o Uso Gratuito de Imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica**, um imóvel situado na Rua Clodoaldo Freitas, nº 967, Centro Norte, Teresina - PI, de propriedade do Tribunal de Justiça.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 2ª Câmara de Direito Público**, em formato de **VIDEOCONFERÊNCIA**, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2021**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas)